



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
Praça da Constituição de 1976
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-09-23	SAI-GAPS/2022/1108	2022-10-18

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 232/XV (PSD) - RECOMENDA AO GOVERNO A NECESSIDADE DE REFORÇAR E MAJORAR ESTRUTURALMENTE O FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES DOS AÇORES E DA MADEIRA

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 23 de setembro de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção do projeto de Resolução, supra referenciado, informando que, atendendo ao teor do mesmo, entende-se que o projeto ora apresentado, no que respeita à especificidade dos direitos e interesses da Região Autónoma dos Açores, tem o mérito de propor soluções para colmatar o subfinanciamento da Universidade dos Açores, que pelo contexto insular em que se insere, está sujeita a elevados sobrecustos. Não obstante o referido, importa alertar para o facto de na fórmula proposta associar-se o FC (Fundo de Coesão) ao PIBPCR (produto interno bruto a preços de mercado correntes per capita na região autónoma no ano t-4), pelo que se deve ter em consideração que num cenário em que as regiões convirjam para o PIBPCN (situação que tem vindo a acontecer) o financiamento do FC (Fundo de Coesão) pode ser reduzido, ainda que continue a existir um investimento per capita muito inferior.

No que concerne ao preâmbulo da resolução, propõe-se que seja equacionada a possibilidade de se mencionar a vertente do ensino politécnico, uma vez que a Universidade dos Açores, para além do ensino universitário, também ministra cursos do ensino politécnico. Saliencia-se, que a vertente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

do ensino politécnico também tem sido afetada pelo subfinanciamento e, conseqüentemente, tem enfrentado dificuldades para responder às necessidades crescentes em diversas áreas.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos
da Presidência do Governo Regional dos Açores

Carlos Pinto Lopes